



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States



INTELSAT.



Oportunidades de Bolsas de Estudo OEA–CITEL no Programa de Parcerias da OEA para a Educação e Capacitação

A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (SG/OEA), por intermédio da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), o Intelsat e o Programa do Fundo de Bolsas de Estudo em Memória de Andrew Werth, do GVF, oferece bolsas acadêmicas integrais¹ para o aperfeiçoamento educacional de candidatos qualificados das Américas por meio do:

OAS/DHDEC/CIR.058/2013

Programa *Online* com Direito a Certificado “Competências Fundamentais para a Implantação de Comunicações por Satélite”

Sobre a Organização dos Estados Americanos (OEA), CITEL, Intelsat e GVF

A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos

A SG/OEA é um órgão central e permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA). Por intermédio do Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Cultura (DHDEC), a SG/OEA apoia os Estados membros da OEA na elaboração de políticas e na execução de programas que promovam o desenvolvimento da capacidade humana em todos os níveis educacionais. Ao propiciar oportunidades de formação ao cidadão, o DHDEC fortalece os valores democráticos e a segurança, de acordo com a estrutura de integração regional. O DHDEC atua: (i) mediante o apoio aos esforços dos Estados membros por melhorar a qualidade da educação e ministrá-la de maneira equânime, ao mesmo tempo acentuando e salientando a contribuição de suas culturas diversificadas para o desenvolvimento econômico, social e humano; e (ii) mediante a prestação de assistência aos cidadãos das Américas na realização de seu pleno potencial, oferecendo-lhes acesso ao conhecimento e a competências por meio de treinamento que melhore o padrão de vida dos indivíduos, famílias e comunidades da região.

A Comissão Interamericana de Telecomunicações da OEA (CITEL)

A CITEL é um órgão de assessoramento de alto nível da Organização dos Estados Americanos (OEA), líder na região em todos os aspectos que envolvem telecomunicações e tecnologias da informação e das comunicações (TICs), apresentando ao mundo as aspirações e a diversidade cultural de diferentes atores regionais, com vistas à integração plena da região na sociedade da informação e do conhecimento.

O propósito da CITEL é facilitar e promover o desenvolvimento integral e sustentável das telecomunicações/TICs nas Américas, com base nos princípios de universalidade, solidariedade, transparência, equidade, reciprocidade, não discriminação, neutralidade tecnológica e otimização de recursos, levando em conta o meio ambiente e o desenvolvimento humano sustentável em prol da sociedade em todos os países da região.

Sobre o Intelsat

O Intelsat (NYSE: I) é o principal provedor de serviços de satélite em todo o mundo. Por mais de 45 anos, o Intelsat vem levando informação e entretenimento a muitas das mais destacadas empresas de mídia e rede, companhias multinacionais, provedores de serviços de Internet e organismos governamentais. A infraestrutura de satélite, teleporto e fibra do Intelsat é inigualável na indústria, e fixa o padrão para a transmissão de serviços de vídeo, dados e voz. Da globalização de conteúdo e proliferação de HD à expansão das redes de celular e acesso a banda larga, com o Intelsat as comunicações avançadas em todo o mundo estão, sem dúvida, mais próximas.

O Fórum Global VSAT

O Fórum Global VSAT, sediado em Londres, com escritório regional em Washington, D.C. e associados em todo o planeta, é uma organização independente, apartidária e sem fins lucrativos com mais de 200 membros de todas as grandes regiões do mundo. A diversificada base de filiados representa todos os setores da indústria de satélite, inclusive operadores de satélites fixos e móveis, operadores de redes de satélites, teleportos, fabricantes de estações terrestres de satélites, integradores de sistemas, provedores de serviços de valor agregado e aperfeiçoados, portadores de telecomunicações, consultores, firmas de advocacia e usuários.

A missão da organização é promover o uso das comunicações por satélite, o que se obtém mediante o aumento da conscientização sobre práticas bem-sucedidas normativas e de política; a testagem e aprovação de equipamentos de terminal e validação de redes; a oferta de capacitação e a coordenação do envolvimento dos interessados em programas por satélite; e a administração de treinamento e entrega de certificação. O programa de treinamento *online* do GVF foi desenvolvido em parceria com a SatProf, Inc. Para mais informações, visite <http://gvf.org/training>.

I. SOBRE O PROGRAMA

- 1. Modalidade do curso:** *Online*
- 2. Data de início e encerramento do curso:** 1º de agosto de 2013 a 1º de dezembro de 2013
- 3. Duração do curso:** Curso *online* individualizado com expectativa de 5 a 15 horas de estudo *online*.
- 4. Idioma do curso:** Inglês, espanhol e português

5. Coordenador do curso:

David Hartshorn, GVF, Londres, Reino Unido, david.hartshorn@gvf.org.

Coordenação acadêmica: Greg Selzer, SatProf, Inc Account Manager, greg@satprof.com.

6. Objetivos do curso

Evitar a criação de interferência de *uplink* mediante a capacidade de (1) encontrar o satélite alvo e direcionar de maneira adequada uma antena VSAT; (2) alinhar corretamente o ângulo de polarização cruzada; (3) fixar apropriadamente os conectores RF ao cabo; (4) desmontar terminais VSAT. Em casos em que o instalador VSAT seja responsável pelo melhoramento da preparação para recuperação em situações de desastre, o treinamento oferece as ferramentas necessárias para uma resposta mais eficaz.

7. Conteúdo do curso

Este curso *online* é concebido especificamente para os que trabalham, ou que se espera venham a trabalhar, no campo instalando terminais VSAT. O curso utiliza modelos 3D interativos de terminais VSAT para transmitir os seguintes objetivos de aprendizagem: entender por que uma instalação VSAT inadequada pode provocar interferência no satélite; montar um VSAT básico; fixar corretamente um conector F a um cabo RG-6; entender latitude, longitude, posição do satélite, azimute, elevação, ângulo de polarização; apontar a antena em direção à posição aproximada do satélite com base na latitude e na longitude locais e na longitude do satélite; pré-ajustar o ângulo de alimentação; encontrar o satélite correto usando um metro típico; apontar uma pequena antena com precisão suficiente para minimizar interferências de satélite adjacente; ajustar os ângulos de alimentação e polarização para melhor polarização cruzada usando teste de *uplink*, receber balanço nulo e métodos inclinômetro; desmontar corretamente um VSAT para evitar que provoque interferência.

II. SOBRE A BOLSA DE ESTUDO

1. BENEFÍCIOS

Uma bolsa integral referente à taxa de inscrição do curso.

Os beneficiários da bolsa serão elegíveis para **posteriormente** submeter-se ao Teste Prático de Conhecimentos do GVF (HOST) exigido para o Programa Internacional de Certificação de Profissionais de Satélite do GVF. Há sessões do HOST programadas em locais de treinamento regionais várias vezes por ano. Essas sessões do HOST preveem o pagamento ao examinador de US\$100,00 nos países em desenvolvimento e de até US\$200,00 nos países desenvolvidos. **(Nota: as definições de país em desenvolvimento e desenvolvido são as estabelecidas pelas Nações Unidas.)**

2. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO

- Ser cidadão ou residente permanente de um dos Estados membros da OEA (Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba¹, Dominica, El Salvador, Equador, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Saint Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela).
- Perfil do participante: atuais ou futuros engenheiros de campo em VSAT, do setor público ou privado, e outros profissionais com pelo menos conhecimento básico de sistemas.

3. RESTRIÇÕES AOS PEDIDOS DE BOLSA

O beneficiário de Bolsa de Estudo de Desenvolvimento Profissional da OEA nos últimos 12 (doze) meses ou o detentor de Bolsa de Estudo de Estudos Acadêmicos da OEA NÃO é elegível para a solicitação de outra Bolsa de Estudo de Desenvolvimento Profissional.

Funcionários da Secretaria-Geral, pessoas contratadas por tarefa pela Secretaria-Geral,

¹ Em 3 de junho de 2009, os Ministros das Relações Exteriores das Américas aprovaram a [resolução AG/RES. 2438 \(XXXIX-O/09\)](#), que dispõe que a resolução de 1962, que excluiu o Governo de Cuba da participação no Sistema Interamericano, fica sem efeito na Organização dos Estados Americanos (OEA). A resolução de 2009 dispõe ainda que a participação da República de Cuba na OEA será o resultado de um processo de diálogo iniciado a pedido do Governo de Cuba e em conformidade com as práticas, os propósitos e os princípios da OEA.

funcionários das Missões Permanentes junto à OEA e seus parentes não são elegíveis para bolsas de estudo acadêmicas da OEA.

4. APRESENTAÇÃO DOS PEDIDOS DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1 Documentos necessários

- Preencher o formulário do INTELSAT disponível em <http://www.intelsat.com/tools-resources/intelsats-interference-management-initiative-i3/training/vsat-installer-and-operator-training/> e responder “oferta da CITEL” à pergunta “Como teve conhecimento dessa oferta”.
 - Preenchido o Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo da OEA, escolher o curso em <http://www.oas.org/en/scholarships/professionaldev.asp>.
 1. Após ler atentamente as informações sobre o curso, clicar em “Continue/Continuar” no final da página.
 2. Preencher o formulário.
 3. Após preencher o formulário, clicar em “Send/Enviar” no final da página 5.
 4. Uma cópia do formulário de solicitação será automaticamente enviada a sua conta de e-mail.
 5. Imprimir e assinar o formulário de solicitação enviado a sua conta de e-mail.
 6. Enviar o formulário assinado juntamente com:
 - Cópia do histórico escolar do último curso concluído
 - Currículo atualizado
 - Carta de recomendação do atual ou mais recente empregador
- Ao Órgão Nacional de Ligação (ONE)
<http://www.oas.org/es/becas/programaregular/one.asp> no respectivo país.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS BOLSAS DE ESTUDO

As bolsas de estudo serão concedidas com base nos seguintes critérios:

- O mérito e as credenciais gerais do candidato, inclusive a formação acadêmica e profissional.
- Uma distribuição geográfica abrangente e equitativa, que beneficie todos os Estados membros e leve em conta as necessidades maiores das economias menores e relativamente menos desenvolvidas.

6. RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS DAS BOLSAS DE ESTUDO

Todos os beneficiários de bolsas de estudo deverão:

- Confirmar a aceitação da concessão da bolsa de estudo mediante a assinatura e devolução ao DHDEC da OEA do formulário “Aceitação da Concessão da Bolsa de Estudo” preenchido.
- Informar o Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Cultura da OEA, pelo menos uma semana antes da data de início do programa, caso não possam iniciar o programa de estudos, para que a bolsa possa ser oferecida ao candidato seguinte melhor classificado.
- O beneficiário que, após aceitar a bolsa de estudo, não possa, por qualquer razão, frequentar o curso, notificará imediatamente o Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Cultura da OEA.